



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO-CE. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Apreciar o Plano de Ação para o segundo semestre do ano de dois mil e vinte e cinco; 2) Eleger um novo Vice-Presidente para o Conselho. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, recapitulou as pautas das reuniões ocorridas no primeiro semestre do ano em curso e destacou a importância de fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Educação através de um Plano de Ação. Logo em seguida, o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, distribuiu, entre os conselheiros presentes, cópias do Plano de Ação para o segundo semestre do ano corrente e iniciou uma leitura em voz alta e compartilhada do referido documento. Durante a leitura, os conselheiros presentes fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas e contribuírem com a construção do referido Plano de Ação. Ao fim da leitura deu-se uma breve discussão que alterou o texto nos seguintes itens: 1) A APRESENTAÇÃO ficou com a seguinte redação: "O Conselho Municipal de Educação - CME de Brejo Santo - CE criado nos termos da Lei Municipal N.º 268, de 06 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal N.º 1305, de 23 de setembro de 2024, que revoga a Lei Municipal 330/1999 e dá outras providências, é órgão colegiado com atribuições deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas e propositivas de forma a assegurar a participação da sociedade civil na fiscalização para assegurar uma educação pública de qualidade social e para todos da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: cmebrejosanto@bol.com.br



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**
Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

definição de políticas educacionais.”; 2) A INTRODUÇÃO ficou com a seguinte redação: “A Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo Santo - CE, no exercício da sua competência, tem como órgão consultivo, deliberativo e mobilizador, o Conselho Municipal de Educação - CME.”. Logo após, a totalidade dos conselheiros presentes deliberou pela Aprovação do Plano de Ação para o segundo semestre do ano em curso. Dando continuidade à reunião, o Vice-Presidente do Conselho explicou que o Presidente do Conselho, Francisco Adriano Evangelista Ferreira, foi nomeado como Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Eventos do município e que, por essa razão, não continuará na Presidência do Conselho, cargo que fica em vacância. Sendo assim, automaticamente, a Presidência do Conselho será ocupada pelo Vice-Presidente, Carlos André Inácio Cavalcante, ficando vacante a Vice-Presidência. Nesse momento, o novo Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, iniciou o processo de eleição do novo Vice-Presidente, explicando que a eleição será por votação, em primeira tentativa, e por aclamação, em segunda tentativa. Na sequência, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, abriu espaço para que os conselheiros presentes se candidatassem. Após um breve tempo de silêncio, sem candidatos espontâneos, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, retomou a palavra e iniciou o processo de escolha por aclamação. Após uma breve discussão, a conselheira Maria Nayara Barbosa dos Santos foi eleita por aclamação como a nova Vice-Presidente do Conselho. Após a eleição, a conselheira recém-eleita fez uso da palavra, disse que aceita o desafio e que vai fazer o possível para corresponder a confiança que os demais conselheiros depositaram nela. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-Ce, quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco.



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**
Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

[Handwritten signatures and names on lined paper:]
Paulo André Inácio Costa
Marta Goulart Fonseca
Sandra Maria Inácio de Jesus Moraes
Cláudia Maria (Barbosa) dos Santos
Yênica Perpétua Bezerra Lustosa
Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante
Luzia Fernandes Rodrigues de Sousa
Lívia Regina Martins Cardoso
Marta Elza de Figueiredo
Roselândia Gomes da Silva
Geramy Alves da Silva
Wagner David Rocha